Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1158 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ SPONCHIADO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É dada a denominação de JOSÉ SPONCHIADO, a uma artéria da cidade, situada na Vila Bela Vista, ligando as ruas Maranhão e Segundo Assoni, e limitando ao Norte as quadras M. N e O., da referida Vila.

Art. 2º - Na placa indicativa deverá constar: JOSÉ SPONCHIADO-PIONEIRO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 30 DE NOVEMBRO DE 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração